

n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209704168

Despacho n.º 8856/2016

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Maximiano Augusto Marques Ferrão, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209704192

Despacho n.º 8857/2016

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Manuela Alves Lopes Granado Escalda, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209704143

Despacho n.º 8858/2016

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Helena Branco Alves, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209704079

Despacho n.º 8859/2016

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Manuel António dos Santos Batista, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703877

Despacho n.º 8860/2016

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo

parcial pelo aposentado Rui Manuel Faustino Ribeiro, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209704208

Despacho n.º 8861/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Filomena Coelho Leal Almeida, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703999

Despacho n.º 8862/2016

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado José Alberto Mesquita Sebastião, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703714

Despacho n.º 8863/2016

1 — Considerando a proposta do diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Manuel Francisco Salvado Godinho, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703917

Despacho n.º 8864/2016

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Loures Odivelas e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703593

Despacho n.º 8865/2016

1 — Considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do